



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002504 - 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 153/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2020 e convocados (as) através do Edital de Convocação nº 07/2021, para assumirem os cargos abaixo relacionados e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para assumirem os seus respectivos cargos do Quadro Pessoal da Secretaria de Educação, aprovado no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2020 e convocados (as) através do Edital de Convocação nº 07/2021 de 24 de Agosto de 2021.

CUIDADOR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	RG
13.124	BETTINA ENDY SANTANA CORREIA	1301362395
9.536	CARLA NASCIMENTO CRUZ DE JESUS	1526715
9.909	CLEBER THIERS DA SILVA NUNES	23521218
8.952	CLEYSIANE ALMEIDA REZENDE	35366850
9.706	GLENDA RUBIA SANTOS MOURA	20175019
9.268	RAVELLY MICHELLY ANDRADE OLIVEIRA	34677763
9.209	SAIONARA ALVES SILVA	31538614
9.738	SHEILA ALMEIDA LIMA	24676748

CUIDADOR DE CRECHE - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	RG
9.354	MONICA MENEZES FREIRE	30735343

MONITOR EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	RG
13.368	ALIKSON NASCIMENTO DE AZEVEDO	31257976

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002504 - 108 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

12.155	ANA BEATRIZ MENESES SANTOS	33739978
11.781	DAYNARA LORENA ARAGAO CORTES	34221476
11.939	JOSE SANTOS BRITO JUNIOR	24686867
12.232	MARTA SIMONE NUNES SILVA	30922879

Art. 2º. Deverá o nomeado comparecer às 08:00hs do dia 20 de Setembro de 2021 para assinatura do Termo de Posse no Setor Pessoal, na Secretaria de Administração, situada na Rua Francisco Santos, nº 160, Bairro Centro, CEP 49500-067, Itabaiana, Sergipe.

§1º. O (a) nomeado (a) que não se fizer presente na data designada no caput desse artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de nomeação, para receber o Termo de Posse, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

§2º. O (a) nomeado (a) que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante lição trazida pelo §7º do art. 29 do citado estatuto.

Art. 3º. Deverá o (a) empossado (a), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da assinatura do Termo de Posse, entrar em efetivo exercício, nos moldes previstos no §1º, do art. 30 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe – LC nº 11/2009.

Parágrafo único. O (a) empossado (a) que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para entrar em exercício, será exonerado do cargo, consoante lição trazida pelo §3º do art. 30 do citado Estatuto.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana, 17 de Setembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br